

PORTARIA Nº 34 DE 24 DE JULHO DE 2025

“Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Auxiliares de Contratação nos procedimentos de chamamento público da Secretaria Municipal de Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 62, inciso IV; e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Auxiliares de Contratação nos procedimentos de chamamento público da Secretaria Municipal de Educação regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I – Terezinha Pereira Cotrim Alves – Matrícula nº 100262;
- II – Célia Márcia Malheiros Azevedo, matrícula nº 9004033;
- III – Meiry Hellen Soares Lima Cotrim – Matrícula nº 9006852;
- IV – Fernando Henrique Fernandes Malheiros – Matrícula nº 9005606;
- V – Guilherme Ladeia Barros Batista – Matrícula nº 900403.

Art. 2º. Os agentes públicos acima designados poderão atuar em conjunto ou isoladamente na análise da documentação de habilitação e proposta solicitados no edital.

Parágrafo único. Quando a atuação for em conjunto, será denominada como Comissão de Procedimento Auxiliar de Contratação.

Art. 3º. Fica vedada a atuação conjunta da Equipe de Apoio e dos Auxiliares de Contratação no mesmo processo administrativo.

Art. 4º. As designações constantes nessa portaria não revogam as designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. As designações constantes nessa portaria não revogam as designações para atuação em funções diversas nos procedimentos de contratação na égide da Lei nº 14.133/2021, respeitado o disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. As designações em destaque não impede que sejam realizadas outras designações para atuação como auxiliar de contratação, em face da necessidade e discricionariedade da administração.

Art. 7º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria nº 16 de 06 de junho de 2024.

Art. 9º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 24 de julho de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi